



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2025/CTD - PROGESP/UFAM

Manaus, 10 de julho de 2025.

Assunto: Levantamento das Ações de Desenvolvimento - LAD 2026

Prezados(as) Pró-Reitores(as), Gestores(as) e Servidores(as),

O Levantamento das Ações de Desenvolvimento (LAD) é um instrumento anual que orienta o planejamento do desenvolvimento dos servidores, alinhando ações de capacitação às metas institucionais e às necessidades identificadas pelas Unidades, Órgãos Suplementares e Pró-Reitorias.

Considerando os fluxos e as determinações estabelecidos pelo Ministério da Economia em 28 de junho de 2022, bem como a Resolução CONSAD nº 027/2019, informamos que a PROGESP receberá os dados do LAD exclusivamente para o exercício de 2026, conforme as orientações a seguir:

- Planejamento Interno da Licença para Capacitação (LIC);
- Programa de Treinamento Regularmente Instituído (PTRI);
- Planejamento das Ações de Curta Duração (ACD): cursos, congressos, encontros, conferências, seminários, simpósios, fóruns, mesas-redondas ou eventos de natureza similar

A PROGESP também receberá o Plano de Capacitação das Carreiras Docente e Técnico-Administrativos em Educação (PCDT) que foi levantado em 2023 para o triênio 2024 a 2026, conforme abaixo:

1. Afastamentos para Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado;

Observação:

a) Cada Unidade **ratificará** seu PCDT referente ao ano de 2026 e poderá incluir/excluir/revisar suas necessidades de 2026;

b) A ratificação do PCDT 2026 deverá ter sua análise e aprovação definidas por meio de Conselho (quando se tratar de Unidade Acadêmica) ou pelo Gestor (quando se tratar de Unidades Administrativas);

c) O PCDT, enquanto instrumento de planejamento interno, deverá assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais da sua respectiva Unidade (Art. 23, §2º, [Resolução CONSAD nº 027/2019](#)).

FLUXO	Passo a passo e o cronograma podem ser acessados na Página LAD 2026
11/07/2025	Lançamento do LAD 2026
11/07 a 21/07/2025	<p>1) O Gestor máximo da Unidade define:</p> <p>a) 1 Servidor cadastrador da Unidade; e</p> <p>b) 1 Chefia validadora da Unidade.</p> <p>(Considerar apenas as Unidades listadas no documento 2677600)</p> <p>Observação: o gestor poderá indicar os mesmos representantes do último levantamento.</p> <p>*Consulte aqui os Servidores Cadastradores e as Chefias Validadoras do LAD 2025.</p> <p>2) O Gestor deverá indicar e orientar o preenchimento deste formulário https://forms.gle/xwmwQMP4knRUiwe6A.</p> <p>Cada Gestor da Unidade poderá:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manter os(as) mesmos(as) representantes de 2025;• Indicar novo(a) Servidor(a) Cadastrador(a) e manter a Chefia Validadora;• Indicar nova Chefia Validadora e manter o(a) Servidor(a) Cadastrador(a);• Indicar novo(as) responsáveis para as duas funções. <p>3) Caso haja novos servidores indicados nas Unidades, esses, sendo Servidor(a) Cadastrador(a) e/ou Chefia Validadora da Unidade, <u>deverão se cadastrar no SIPEC</u>.</p> <p>Observação: A PROGESP disponibilizou tutorial "Como realizar cadastro no SIPEC" .</p> <p>O tutorial está disponível em MANUAIS/TUTORIAIS/GUIAS/VÍDEOS</p>

<p>22/07 a 31/07/2025</p>	<p>4) As Chefias Imediatas, junto às equipes, identificarão as necessidades das ações de desenvolvimento de sua Unidade;</p>
<p>01/08 a 18/08/2025</p>	<p>5) Servidor Cadastrador deverá registrar as necessidades das ações de desenvolvimento levantadas na Planilha, conforme Modelo de Planilha.</p> <p>6) O Servidor Cadastrador lançará as necessidades das ações de desenvolvimento registradas na Planilha no sistema SIPEC https://portalsipec.servidor.gov.br/</p> <p>Observação: A PROGESP disponibilizou tutorial "Como lançar ações de desenvolvimento no SIPEC".</p> <p>O tutorial estará disponível em MANUAIS/TUTORIAIS/GUIAS/VÍDEOS.</p> <p>As ações deverão ser lançadas conforme as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - TODAS as ações de 2026 deverão ser cadastradas na planilha e no sistema SIPEC; - As Ações de Curta Duração devem respeitar seguir a TABELA 1 - QUANTIDADE DE AÇÕES DE CURTA DURAÇÃO POR UNIDADE. <p>7) Servidor Cadastrador disponibilizará as ações de desenvolvimento lançadas no SIPEC para validação da Chefia Validadora no mesmo Sistema.</p>
<p>19/08 a 30/08/2025</p> <p>(Prazo final para envio da Planilha pelas Unidades)</p>	<p>8) A Chefia Validadora da Unidade validará as necessidades das ações de desenvolvimento cadastradas no sistema pelo Servidor Cadastrador e preencherá os campos de sua responsabilidade.</p> <p>9) Após a validação, o Servidor Cadastrador deverá carregar a Planilha com o registro das ações de desenvolvimento no Formulário Eletrônico específico para registro e validação das informações enviadas pelo sistema.</p>
<p>01/09 a 22/09/2025</p>	<p>10) A PROGESP revisará as informações lançadas, fará aglutinações de demanda repetidas, preencherá os campos destinados à Gestão de Pessoas e consolidará os dados de 2026, incluindo aqueles referentes aos afastamentos stricto sensu.</p>

23/09/2025	11) A autoridade máxima, Senhor Reitor, aprovará o PDP a ser enviado ao Ministério da Economia.
-------------------	--

ATENÇÃO:

Para **AÇÕES DE CURTA DURAÇÃO - ACD**, as Unidades deverão obedecer aos seguintes quantitativos a serem registrados no Portal SIPEC por Unidade organizacional, para que esta reflita em termos de prioridades as reais necessidades da equipe, conforme quadro abaixo:

TABELA 1 - AÇÕES DE CURTA DURAÇÃO POR UNIDADE

Quantitativo de Servidores na Unidade	Quantitativo Máximo de Ações de Curta Duração
1-25	5
26-50	10
51-100	20
101-125	25
126-150	30
151-200	40
201-250	50
Acima de 250	60

(Ressalta-se que não fazem parte desse quantitativo da Tabela 1 os afastamentos Stricto Sensu).

Durante todo o procedimento, os Servidores Cadastradores e Chefias Validadoras deverão atentar-se ao **e-mail informado no despacho deste processo**, pois a PROGESP poderá enviar informativos, bem como convites para reuniões e treinamentos online.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Orientações disponíveis na página do LAD UFAM 2026 [AQUI](#)
- Acesse o cronograma [AQUI](#)

Dúvidas acerca do preenchimento dos instrumentos podem ser esclarecidas por meio dos seguintes canais de comunicação	
Enviar e-mail para CTD - Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento.	ctd@ufam.edu.br

	Agendamento de reunião no período de segunda a sexta de 8h às 17h via plataforma Meet.	ctd@ufam.edu.br
Para o LAD	Orientações a serem realizadas pela CTD/DDP nas datas estabelecidas, podendo sofrer alteração.	<p>- Lançamento LAD 2026 - 11/07/2025 (Página do LAD 2026)</p> <p>- Plantão de dúvidas sobre a metodologia no levantamento das necessidades de desenvolvimento das Unidades - 24/07/2025 às 10h via Google Meet. (Link será divulgado posteriormente)</p> <p>- Plantão com Servidores Cadastradores para manuseio do sistema SIPEC - 31/07/2025 às 10h via Google Meet. (Link será divulgado posteriormente)</p> <p>- Plantão com Chefias Validadoras para validação dos dados no sistema SIPEC - 19/08/2025 às 10h via Google Meet. (Link será divulgado posteriormente)</p>
	Notícias serão divulgadas nas mídias sociais do DDP	<p>instagram: @ddp_progesp</p> <p>facebook: Ddp progesp</p>
	Tutoriais, passo a passo e orientações a serem divulgados na página oficial do LAD 2025	Página do LAD 2026

Respeitosamente,

Eric Gomes Caminha

Assistente em Administração - SIAPE 3064342
Coordenador de Treinamento e Desenvolvimento

Gigianne Acácio Ferraz

Administradora - SIAPE 1514994
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eric Gomes Caminha, Coordenador**, em 10/07/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giglianne Acácio Ferraz, Diretora**, em 11/07/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677578** e o código CRC **2E9967F0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1487
CEP 69080-900, Manaus/AM, ctd@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025725/2025-02

SEI nº 2677578